



GABINETE DO VEREADOR NELSON DINIZ

REQUERIMENTO Nº /2024

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Exmo. Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e extensivo aos Secretários: de Infraestrutura Urbana e Obras, Sr. Andrews Melo, e de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Sr. Manoel Ávila, para que se viabilizem a Construção de uma Praça, na Rua Porto da Folha, no Residencial Baraúnas, nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

Atendendo as diversas demandas da população do bairro supracitado, viemos por meio desta propositura solicitar as secretarias competentes que realizem a construção de uma Praça na comunidade residencial do Baraúnas, a fim de atender a comunidade e oferecer aos residentes um espaço de entretenimento/ lazer.

É importante salientar que o espaço, que referenciamos por meio do endereço e foto no anexo, é de propriedade da Prefeitura Municipal de Caruaru, e foi destinado ao Executivo para construção de um espaço de lazer para os residentes do residencial. A real situação do espaço lazer sobrepõe uma questão de abandono, impedindo até a interação dos usuários com o espaço, que aos finais de semana deveria ser o grande atrativo das famílias da localidade.

Deste modo, se torna importante fortalecer os aspectos essenciais para qualidade de vida do cidadão, por meio da Construção de um Equipamento Interativo, com o objetivo de ofertar um novo preceito de lazer e indicada adequação técnica de espaço para a prática de atividade física, e instalação de brinquedos voltados para a criançada, além de bancos e espaços voltados para aqueles que gostam de desconectar do dia a dia, contemplar e se entreter em espaços de entretenimento.

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento. Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 31 de julho de 2024.

Anexo:



580 R. Porto da Folha